

DIREITO DA ECONOMIA

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS

1. Introdução

1.1. As divisões tradicionais do Direito e a ideia de um Direito da Economia

- a) a Economia como objecto do Direito em todos os tempos e lugares
- b) independência da asserção anterior relativamente ao problema das relações entre Direito e Economia
- c) surgimento e divulgação da ideia de Direito da Economia
- d) correlação da ideia de Direito da Economia com o aumento da produção legislativa com incidência económica

1.2. As várias concepções de Direito da Economia

- a) concepções negatórias
- b) concepções "tautológicas"
- c) o Direito da Economia como Direito da intervenção estatal juspública na economia
- d) concepções metodológicas
- e) concepções políticas ou finalistas

f) as concepções dos Professores Sousa Franco e Menezes Cordeiro

g) apreciação das várias concepções

## 2. Fontes do Direito da Economia

### 2.1. Elenco das fontes

a) restrição à lei

b) Constituição, lei ordinária, regulamentos e Direito Comunitário Europeu. Referências particulares aos regulamentos e ao Direito Comunitário Europeu (sistema de fontes)

### 2.2. Da Constituição em especial

a) a ideia de Constituição Económica

aa) a Constituição Económica como estrutura e como representação não jurídicas do económico.

ab) a Constituição Económica como estrutura e como representação jurídicas do económico

aba) a C. E. como parcela da Constituição Política

abb) a C. E. como estrutura infra-constitucional

abc) a C. E. como lugar paralelo da Constituição do Estado, adentro da constituição da sociedade

- b) Constituição Económica material e formal
- c) caracterização geral da Constituição Económica formal portuguesa

### 3. As empresas de iniciativa ou participação pública

#### 3.1. A utilização pelo Direito da ideia de empresa

#### 3.2. A noção de empresa pública

#### 3.3. Regime geral das empresas públicas "stricto sensu"

- a) processos de criação, de modificação e de extinção: da nacionalização em especial (confronto com as ideias de socialização, estatização, confisco e expropriação)
- b) O Direito aplicável à actividade; relevância do problema da qualificação das empresas públicas como comerciantes-remissão
- c) responsabilidade patrimonial
- d) estrutura funcional e tutela

#### 3.4. Regime das sociedades de capitais públicos e de economia mista - algumas particularidades (quanto à constituição e ao funcionamento)

### 4. Outras formas de intervenção do Estado na economia

#### 4.1. Da intervenção do Estado na economia em geral

- a) considerações gerais: diversidade dos modos de intervenção
- b) tipificações dos modos de intervenção
- c) preceitos constitucionais relativos à intervenção

#### 4.2. Do planeamento em especial

- a) planeamento e modelo global da intervenção estatal na economia
- b) noção de plano
- c) tipos de plano
- d) natureza jurídica do plano
- e) preceitos constitucionais relativos ao plano
- f) conteúdo da lei do plano

### 5. O acesso à actividade empresarial

#### 5.1. Generalidades

- a) liberdade de empresa e outras manifestações da liberdade económica, maxime a "apropriação privada"
- b) tipologias dos sistemas de acesso à actividade empresarial

- c) princípios constitucionais
- d) a lei de delimitação dos sectores
- e) os princípios comunitários europeus

## 5.2. Do acesso a alguns sectores de actividade em especial

### a) Indústria

- aa) O "Estado Novo" e o condicionamento industrial
- ab) o regime do Dec.-Lei 519-11/79, de 29 de Dezembro: aspectos gerais

### b) Comércio

- ba) o chamado "estatuto do comerciante": aspectos gerais; em especial do dever de inscrição prévia e dos requisitos da inscrição
- bb) o âmbito das regras sobre acesso à actividade comercial e a qualidade de comerciante para efeitos do Direito Comercial

### c) Banca

- ca) a noção de actividade bancária: a concessão e a obtenção de crédito; concessão de crédito e banca; actividade bancária e actividade parabancária: banco e instituição de crédito
- cb) as condições gerais para o estabelecimento de instituições de crédito

### 5.3. Investimento estrangeiro

- a) controle dos movimentos patrimoniais internacionais; controle cambial e controle do investimento
- b) tipos de movimentos patrimoniais incluídos na noção de investimento estrangeiro: investimento estrangeiro "stricto sensu", investimento estrangeiro "em carteira" e transferências de tecnologia
- c) critérios de qualificação do investimento como estrangeiro (nacionalidade, residência e mistos)
- d) investimento estrangeiro directo e indirecto
- e) o artº 86 da C.R.P. e a não discriminação em função da nacionalidade
- f) outros aspectos do direito português

## 6. A disciplina do mercado

### 6.1. Considerações gerais

- a) o mercado como sistema de relações entre sujeitos económicos autónomos
- b) a contraposição entre mercado e plano
- c) as economias prē-mercantis
- d) localização histórica das economias de mercado

- e) o mercado como centro da representação clássica da economia

## 6.2. Disciplina jurídica de concorrência

### 6.2.1. Sobre a concorrência em geral

- a) a concorrência como relação de comportamento inerente ao mercado
- b) a liberdade de concorrência como manifestação da liberdade econômica
- c) características do modelo de mercado de concorrência perfeita
- d) características do modelo de monopólio
- e) outros modelos
- f) vantagens relativas das situações concorrenciais e de monopólio
- g) operacionalidade dos modelos de concorrência perfeita e de monopólio
- h) as adjectivações: concorrência imperfeita, concorrência possível, concorrência eficiente, concorrência praticável e concorrência monopolista

j) sentido da defesa da concorrência

## 6.2.2. Concorrência e Direito

### 6.2.2.1. Evolução histórica

- a) dos privilégios régios e das corporações à liberdade de comércio e indústria
- b) a concorrência desleal
- c) EUA: espírito da legislação "anti-trust"
- d) Alemanha: da lei de 1923 sobre abuso das posições de poder económico à lei de 1957 contra as limitações da concorrência
- e) expansão na Europa da legislação sobre a concorrência
- f) contraposição das visões tradicionais americana e europeia
- g) os Tratados CECA e CEE; referência à importância do Direito Comunitário derivado

### 6.2.2.2. O Direito português

- a) preceitos constitucionais

b) precedentes do Dec.-Lei 422/83, de 3 de Dezembro

c) o Direito vigente

ca) aspectos gerais

caa) objectivos do Dec-Lei 422/83

cab) âmbito de aplicação do Dec-Lei 422/83

cb) as práticas individuais

cba) imposição de preços mínimos

cbb) prática de preços ou de outras condições de venda discriminatórias

cbc) recusa de venda

cc) as práticas colectivas

cca) noções de acordo, decisão de associação de empresas e de prática concertada

ccb) os casos especialmente previstos

ccc) cominação de nulidade dos acordos e decisões

cd) o abuso de posição dominante

cda) noção de posição dominante e presunções da sua existência

cdc) a determinação do "mercado relevante"

ce) as causas justificativas das práticas colectivas e do abuso de posição dominante: os parâmetros do balanço económico

cf) as declarações de justificação, gerais e casuísticas; os certificados de legalidade

cg) as sanções

ch) as competências da Direcção-Geral da Concorrência e Preços e do Conselho da Concorrência

### 6.3. Disciplina jurídica dos preços

a) âmbito da noção jurídica de preço

b) preço livre de mercado e preço administrativo

c) preço real, justo preço e preço político

d) processos de condicionamento administrativo dos preços

e) a venda a retalho com redução de preços

f) referência à punição criminal dos delitos anti-económicos

## 7. O direito dos consumidores

7.1. A tendência do Direito contemporâneo para a protecção dos substancialmente mais fracos

7.2. As dificuldades do Direito Privado comum em corresponder aos interesses dos consumidores

7.3. Conceito de consumidor

7.4. Alguns aspectos do Direito português sobre protecção dos consumidores

- a) preceitos constitucionais
- b) definição de consumidor para efeitos da Lei sobre Defesa do Consumidor
- c) direitos à informação e à formação
- d) associações de consumidores e seus direitos